



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 06/22

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/22, do Ver. Osmar de Souza - Republicanos)

**CONCEDE O “TÍTULO DE
CIDADÃO UBATUBENSE” AO
ILUSTRÍSSIMO SR. ANDRÉ
LUIS DO PRADO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO UBATUBENSE” ao ilustríssimo Sr. André Luis do Prado, pela dedicação, e relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 08 de setembro de 2022


**Jorge Ribeiro “Jorginho” – PV
Presidente**